

Siglas

C.-Direito Canónico; LG - Documento do Vaticano II *Lumen Gentium*; PC - Documento do Vaticano II *Perfectae Caritatis*; VC - Documento de João Paulo II *Vita Consecrata*; FR - Documento da Congregação para a Vida Consagrada *Formação dos Religiosos*; VFC - Documento da Congregação para a Vida Consagrada *Vida Fraternal em Comunidade*; FC Documento da Congregação para a Vida Consagrada *Colaboração inter-institutos para Formação*; RC - Documento da Congregação para a Vida Consagrada *Renovationis causam*.

O que é a Vida Religiosa/Vida Consagrada?

Antes de tudo, convém entender que existe um chamamento universal à perfeição cristã ou à "santidade". Todo cristão, em virtude do seu baptismo, é chamado a seguir e a imitar o exemplo perfeito de Jesus Cristo (Cf. LG 11c).

Dentro deste chamamento universal à perfeição, há alguns cristãos que optam pelo seguimento de Cristo através da "consagração religiosa", procurando viver de forma mais radical e perfeita os seus compromissos baptismais (Cf. PC 5), dedicando-se plena e totalmente ao serviço e louvor de Deus, para edificação da Igreja e salvação do mundo (Cf. LG 44; C. 573§1).

Para isso, pela profissão religiosa, assumem um compromisso de identificação plena com Cristo e de vivência radical dos "conselhos evangélicos", fazendo deles uma obrigação por meio de voto (Cf. VC 15).

O que é a profissão religiosa?

A vida religiosa concretiza-se através de um compromisso público de consagração a Deus e de configuração plena e plenificante com Cristo. A expressão comum e mais conhecida para designar este compromisso é a profissão religiosa, que é o acto pelo qual alguém assume publicamente os votos religiosos (Cf. C. 573 e 654).

Os três votos religiosos fundamentais - castidade, pobreza e obediência-, resumem em si a prática efectiva dos ensinamentos de Jesus - os "conselhos evangélicos" (Cf. LG 44; PC 1). "As pessoas consagradas, que abraçam os conselhos evangélicos, recebem uma *nova e especial consagração* que, sem ser sacramental, as compromete a assumir como sua... a forma de vida praticada pessoalmente por Jesus e por Ele proposta aos discípulos" (VC 31).

Que aspectos práticos assumem os votos?

Os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência afectam a pessoa humana ao nível das três dimensões essenciais da sua existência e das suas relações: amar, possuir, poder (FR 1). Podemos dizer que assumem um aspecto negativo e um positivo.

O aspecto *negativo* de renúncia a três valores importantes na vida humana: matrimónio e família natural, disposição dos bens pessoais, projecto autónomo da própria vida presente e futuro.

O aspecto *positivo* de doação total de si (pessoa, bens e projectos) em resposta ao chamamento e à missão confiada por Deus, seguindo Jesus numa particular família carismática, suscitada pelo Espírito.

Qual é o sentido do voto de Castidade?

Cristo deu-se inteiramente ao Pai e aos Homens com um amor sem reservas. Pelo voto de castidade comprometemo-nos a amar e servir a Deus e aos irmãos com um coração puro e indiviso. Assim, comprometemo-nos diante de Deus, a viver a castidade perfeita no celibato pelo Reino dos Céus (Cf. PC 12; C 599). Este compromisso, fielmente vivido, liberta o coração, permitindo o encontro com o próximo na caridade fraterna e lançar os fundamentos de uma nova família, alicerçada na força espiritual do amor. A sua prática supõe que a pessoa consagrada pelos votos coloque no centro da sua vida afectiva uma relação mais imediata com Deus, por Jesus Cristo, no Espírito Santo (FR 13).

Qual é o sentido do voto de Pobreza?

Cristo fez-se pobre, para nos enriquecer a todos com a sua pobreza (Cf. 2Cor 8,9). Cristo convida-nos à bem-aventurança dos pobres, no abandono filial ao Pai (Cf. Mt 5,3). A pobreza evangélica é a participação no despojamento radical de Cristo e na sua escolha de uma vida, que não se baseia no poder e no domínio, mas antes compartilha a condição dos pobres e humildes (Cf. Fil 2, 5-11). Esta aproximação leva-os a adoptar um estilo de vida pessoal e comunitário mais coerente com o compromisso de seguir mais de perto a Jesus Cristo pobre e humilhado e aproximarem-se dos mais empobrecidos e necessitados, aqueles que o próprio Jesus preferiu e para os quais foi enviado (Lc 4, 16-21).

Qual é o sentido do voto de Obediência?

Jesus submeteu-se amorosamente à vontade do Pai. A seu exemplo, queremos fazer o sacrifício de nos mesmos a Deus, unindo-nos à sua vontade de salvação, colocando-nos inteiramente ao serviço da Igreja e da sua missão onde for mais necessário (Cf. PC 13). Longe de menosprezar a dignidade da pessoa humana, a obediência leva-a à maturidade, fazendo crescer na liberdade de filhos de Deus, para seguir sempre a vontade de Deus em qualquer situação (PC 14).

O que é uma Congregação/Ordem/Instituto Religioso/ Instituto de Vida Consagrada?

É uma instituição em que alguns fiéis se reúnem em comunidade para viverem de forma estável a sua consagração, apoiando-se mutuamente no objectivo comum de imitar o que Cristo viveu e pregou (Cf. C. 573; LG 43-44).

Estas instituições têm origem na experiência de fé dos fundadores que, inspirados e animados pelo Espírito Santo, procuraram enriquecer a Igreja com um congregação que vivesse da sua inspiração evangélica. Existem várias comunidades e famílias religiosas, cada uma com a sua especificidade própria - carisma (ser/identidade) e missão (fazer/acção própria)-, salientando, cada uma delas, um aspecto diferente da pessoa e acção de Jesus, dando o seu contributo específico à Igreja e ao mundo.

Qual é o sentido da vida comunitária:

Podem-se distinguir, pois, na vida comunitária, dois elementos de união e de unidade entre os seus membros: um mais visível - é a vida em comum ou vida em comunidade que consiste no "habitar na própria casa religiosa legitimamente constituída" e no "levar vida comum" através da fidelidade às mesmas normas da participação nos actos comuns, da colaboração nos serviços comuns (Cf. C. 608; 655); outro mais espiritual - a fraternidade ou comunhão fraterna, que parte dos

corações animados pela caridade, na comunhão de vida e no relacionamento interpessoal (VFC 3).

Antes de ser um projecto humano, a comunidade religiosa é dom, pois faz parte do projecto de Deus que quer comunicar a sua vida de comunhão (VFC 7 e 8). De facto, é do amor de Deus infundido nos corações por meio do Espírito que a comunidade religiosa se origina e por ele se constrói como uma verdadeira família reunida em nome do Senhor (PC 15a). Nascidas "não da carne e do sangue", não de simpatias pessoais ou de motivos humanos, mas "de Deus" (Jo 1,13), de uma vocação divina e de uma divina atracção, as comunidades religiosas são um sinal vivo da primazia do amor de Deus que realiza as suas maravilhas e do amor a Deus e aos irmãos, como foi manifestado e praticado por Jesus Cristo (VFC 1).

Quais são as formas específicas de vida nos Institutos Religiosos?

Há três agrupamentos:

Vida monástica: A mais antiga, bastante difundida no Oriente, mas também no Ocidente. Associa a *vida interior* e a *oração*, sobretudo litúrgica, com o *trabalho* e a *estabilidade de lugar*, ou seja, permanecendo sempre num mosteiro (Cf. PC 9; VC 6).

Vida contemplativa: Nela os religiosos dedicam-se inteiramente á contemplação (PC 7; C. 674). "Com a sua vida e missão, imitam Cristo em oração no monte, testemunhando o senhorio de Cristo sobre história e antecipam a glória futura" (VC 8).

Vida religiosa apostólica: São formados por pessoas consagradas a Deus num instituto religiosos que se dedicam especialmente às obras de apostolado (Cf. VC 9 PC 8).

A vida religiosa é "clerical" ou laical"?

A Igreja é constituída hierarquicamente por clérigos (os ministros revestidos de poder sagrado: Papa, Bispos, Presbíteros, Diáconos Cf. LG 18) e por leigos (o restante povo de Deus, todos os fiéis incorporados em Cristo pelo baptismo Cf. LG 31).

"O estado de vida consagrada, pela sua natureza, não é clerical nem laical" (C. 588 § 1). Os religiosos podem tanto ser clérigos como leigos. Por isso se diz que a vida consagrada não pertence à estrutura hierárquica da Igreja, mas "à sua vida e santidade", contribuindo para a missão salvífica da Igreja (Cf. C. 207).

Por isso os institutos religiosos podem ser *clericales* - se forem governados por clérigos; *laicais* - no caso contrário; e *mistos* - quando todos os religiosos têm paridade de direitos e obrigações, exceptuando os derivados da ordem sagradas (Cf. VC 61). Nos institutos femininos só existe uma categoria de irmãs, por isso são apenas considerados laicais.

Como se "governa" uma congregação?

Como qualquer grupo humano, os religiosos também tem regras que regulam a sua vida comunitária.

A principal norma ou regra de vida do religiosos é o Evangelho.

Não obstante, existe uma série de normas concretas que orientam essa vida de comunidade e fraternidade, as principais são as Constituições que são as normas próprias e identitárias deixadas pelo fundador e pelas quais se rege um instituto. Cada congregação tem as suas próprias Constituições.

Quem pode ser religioso?

Para ser religiosos é necessário ter vocação para este estilo de vida: estar disposto a partilhar

com os demais a própria existência, a encontrar sentido na vida comunitária para o seguimento de Jesus, a ser capaz de adotar os seus compromissos concretos de vida espiritual e material.

Os requisitos que se exigem para ser religiosos são: ser católico, estar batizado e confirmado; ter vocação e recta intenção; ter boa saúde psíquica e física; possuir um carácter adequado e maturidade suficiente para seguir o caminho eleito; ter mais de 17 anos de idade; estar solteiro ou viúvo; que a opção a vida religiosa seja algo totalmente livre; que a pessoa seja capaz de ajustar-se às normas da congregação escolhida.

Que eu tenho de fazer para ser religioso?

Em primeiro lugar, tens de descobrir em ti a chamada do Senhor: a vocação. Através dela entenderas a tua missão de serviço à comunidade e qual é a vontade de Deus para a tua vida. Para ajudar-te a descobrir a tua vocação poderás te orientar a um sacerdote, religioso, religiosa ou cristão convenientemente formado. Uma vez que tenhas realizado o oportuno discernimento vocacional e descoberto a vontade de Deus na tua existência, tens de dar um segundo passo, que é o de localizar um instituto de vida consagrada, no qual tu crês que vais poder realizar a missão de serviço que Jesus Cristo te confiou de maneira particular. Este processo de discernimento e aprofundamento, tem o ponto culminante no postulando, que é o período mais forte em que se faz o pedido para entrar numa congregação. Após este percurso, ingressa-se no noviciado (Cf. CF 13).

O que é o noviciado

É um período durante o qual se "inicia o caminho da própria identificação vocacional na vida religiosa" (CF 14). É um tempo para conhecer e fazer a experiência a tempo inteiro do estilo de vida religiosa do instituto em que se pretende ingressar e confirmar interiormente a sua vocação. O noviciado tem uma duração de no mínimo um ano e máximo dois. Durante este tempo, o noviço terá o acompanhamento de um religioso especialmente preparado para ajudá-lo nesta caminhada: o mestre de noviços. Durante este tempo não se adquire nenhuma obrigação estrita com a congregação, por isso a qualquer momento pode-se abandonar o noviciado. Uma vez concluído o período de noviciado, realiza-se a primeira profissão.

O que é a primeira profissão

É o momento em que é assumido, pela primeira vez, o compromisso público de observância dos três conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência, vivendo segundo as Constituições e demais normas do Instituto abraçado (Cf. RC 36; C. 654-655).

Para isto deve-se reunir os seguintes requisitos: ter 18 anos no mínimo; ter cumprido validamente o tempo de noviciado; ser admitido a primeira profissão pelo superior; que a primeira profissão se faça livre e voluntariamente.

Com a primeira profissão é-se incorporado na congregação religiosa e se assume todos os seus direitos e deveres. Com a primeira profissão torna-se religioso.

Esta profissão tem de ser renovada todos os anos até um período máximo de 6 anos, findo o qual se decide se se avança para a profissão perpétua.

O que é a profissão perpétua

Na profissão perpétua compromete-se definitivamente, por toda a vida, com Deus e com a congregação. Para fazer a profissão perpétua é necessário: ter feito as renovações da profissão temporária durante, pelo menos, um triénio; ser admitido pelo superior maior; liberdade e consciência para fazê-la; ter pelo menos vinte e um anos completos; que a profissão perpétua seja recebida pelo superior legítimo (Cf. C. 657-658)